



PPGCON
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado
UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL 02/2024
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2025

CURSO: DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2025
Semestre:	1º Semestre
Coordenador do Programa	Donizete Reina
Data do Edital:	26 de agosto de 2024

Período de inscrições:	10 de setembro de 2024 a 11 de outubro de 2024
Vagas Doutorado:	9 (nove) vagas
Resultado das inscrições:	16 de outubro de 2024 (será publicado no site do Programa)
Data para recursos:	Até 48 horas após divulgação do resultado da homologação das inscrições (17 e 18/10/2024)
Entrevistas:	30 e 31 de outubro de 2024
RESULTADO FINAL:	a partir de 06 de novembro de 2024
Recursos Resultado Final:	Até 48 horas após a divulgação do resultado final
Período para heteroidentificação:	09/12/2024 a 13/12/2024 (previsão) (alterado pela Errata 01/2024 – Doutorado)
Período de matrícula:	07/04/2025 a 11/04/2025 (previsão)
Previsão de início das aulas:	22/04/2025 (previsão)
Contato:	Secretaria do PPGCon – Alline Ribeiro Vargas
E-mail:	ppgcon.sec@gmail.com
Telefone:	(27) 4009-2794

Vitória – ES, 26 de agosto de 2024.

Donizete Reina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis



PPGCON
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado
UFES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO 2025

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Ciências Contábeis, turma com início no **1º semestre de 2025**.

1. OBJETIVOS DO DOUTORADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1.1. Geral:

Formar pesquisadores(as) e docentes para cursos de nível superior e aperfeiçoamento da qualificação de profissionais de contabilidade e áreas afins.

1.2. Específicos:

- Capacitar para o exercício da docência;
- Formar pesquisadores(as) qualificados(as) para a condução de investigações no âmbito das Ciências Contábeis;
- Enriquecer as reflexões teóricas no âmbito do pensamento contábil e dos(as) profissionais/pesquisadores(as) da área;
- Aprofundar o conhecimento para o enfrentamento dos desafios emergentes que demandem a intervenção profissional;
- Fomentar a pesquisa nas diversas áreas das Ciências Contábeis;
- Possibilitar a formação científica e cultural, capacitando profissionais para desenvolver, de forma independente, atividades de pesquisa, bem como para atuar na formação técnica e acadêmica de outros profissionais.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA

Contabilidade e Controladoria.

2.1. Linhas de Pesquisa para os ingressantes 2025/1º semestre:

Linha 1: Contabilidade e Finanças

A linha de pesquisa investiga temas relacionados à interação entre contabilidade e finanças. Considerando a multiplicidade dos agentes que interagem com a informação contábil, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão corporativa, e em última instância o mercado de capitais e financeiro. Nesse contexto, a linha de pesquisa Contabilidade e Finanças articula estudos que envolvam temas relacionados à contabilidade financeira, contabilidade tributária, auditoria, finanças corporativas, análise e avaliação de ativos, governança corporativa e gestão de riscos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Linha 2: Controladoria e Organizações

A linha de pesquisa abrange temas sobre controladoria no contexto organizacional. Considerando a utilização gerencial da informação contábil por múltiplos agentes, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão organizacional pública, privada e de entidades sem fins lucrativos. Nesse contexto, a linha de pesquisa Controladoria e Organizações articula estudos que envolvam temas relacionados à gestão, ao controle e a avaliação do desempenho das organizações.

3. PÚBLICO-ALVO DO DOUTORADO PPGCon/Ufes

Titulados em nível de Mestrado em cursos credenciados pela Capes ou em cursos no exterior devidamente revalidados no Brasil de acordo com a legislação vigente.

4. VAGAS OFERECIDAS

4.1 Pelo presente Edital, o PPGCon/Ufes oferece **9 (nove) vagas**, na modalidade de doutorado acadêmico, para ingresso no 1º semestre de 2025.

4.2 Das 9 (nove) vagas, 5 (cinco) serão destinadas para ações afirmativas e serão reservadas para pessoas negras (pretas e pardas); indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência (PcD); travestis e transexuais; e, pessoas refugiadas.

4.3 O critério para que o aluno seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas para as cotas de ações afirmativas será a autodeclaração enviada em formulário próprio constante nos anexos deste Edital.

4.4 A opção de concorrer às vagas reservadas para as cotas de ações afirmativas não exclui o candidato de concorrer às vagas de ampla concorrência, caso sua pontuação no processo seletivo assim o permita.

4.5 Os(as) optantes de ações afirmativas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

4.6 A ordem de classificação para as vagas destinadas às ações afirmativas considerará a ordem de classificação de todos os candidatos que fizeram a opção pela reserva de vagas, independentemente de qual grupo ou etnia a pessoa se autodeclare pertencente.

4.7 Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas para ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.

4.8 A relação de professores habilitados para orientação no Doutorado consta do Item 8 deste Edital.



PPGCON
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

4.9 Ao PPGCon/Ufes é reservado o direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital.

4.10 O PPGCon/Ufes tem a expectativa de ofertar bolsas de estudo de agências de fomento nacionais e estaduais, porém as concessões estão condicionadas à disponibilização pelas mesmas.

4.11 O(A) candidato(a) que tiver interesse em concorrer a bolsa de estudos, no caso de disponibilidade, deverá fazer essa opção no ato da inscrição.

4.12 A possível distribuição de bolsas será realizada de acordo com as diretrizes da Resolução de Distribuição de Bolsas do PPGCon/Ufes, disponível no endereço eletrônico do PPGCon/Ufes.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições, exclusivamente *online*, serão realizadas no período de **10 de setembro de 2024 a 11 de outubro de 2024**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico do PPGCon [Formulário Seleção 2025 Doutorado | Ciências Contábeis \(ufes.br\)](#)

5.2. Taxa de Inscrição

5.2.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deve ser paga no Banco do Brasil, por meio de transferência bancária, depósito bancário ou PIX. Os dados para transferência ou depósito são: Agência: 4292-7; Conta Corrente: 122604-5. Para pagamento via PIX, a chave é ppgcon.sec@gmail.com O pagamento será em nome da Fundação Espírito Santense de Tecnologia – Fest.

5.2.2 A taxa de inscrição deve ser paga até **11 de outubro de 2024**. Qualquer pagamento após essa data será desconsiderado.

5.2.3 Qualquer erro de digitação que impossibilite a identificação do pagamento é de inteira responsabilidade do candidato, o qual não terá direito a ressarcimento do valor pago.

5.2.4 Não haverá devolução de recursos pagos a título de inscrição ao candidato que desistir do processo seletivo, que não seja aprovado no mesmo ou que efetue o pagamento da inscrição fora do prazo determinado neste edital.

5.3. Isenção da taxa de inscrição

Nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 faz jus à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:



6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Para inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação descrita nos itens a seguir:

- I. Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido, que é disponibilizado no link da inscrição. **(ver item 5.1)**
- II. Comprovante de pagamento digitalizado (os candidatos que tiverem o pedido de isenção deferido ficam desobrigados de apresentação deste comprovante, devendo entretanto, informar no ato da inscrição em campo específico do formulário que tiveram o pedido de isenção deferido).
- III. 01 (uma) Cópia digitalizada dos documentos pessoais (carteira de identidade e CPF em arquivo único formato pdf).
- IV. 01 (uma) via do *Curriculum Lattes* (arquivo único em formato pdf), por meio do qual será efetuada a conferência da pontuação de cada candidato na etapa 4 do item 7.
- V. Formulário, no formato pdf, da tabela de pontuação do *Curriculum Lattes*, constante do Anexo III deste Edital.
- VI. Projeto de pesquisa, elaborado conforme *template* disponível no Anexo I do presente Edital, no formato pdf. O *template* é um documento de conteúdo, devendo-se observar os limites de páginas estabelecidos no presente edital. O projeto deve estar em conformidade com as linhas de pesquisas do(a) professor(a) orientador(a) indicado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição.
- VII. Resultado válido do teste ANPAD, realizado a partir da edição de **novembro de 2022 até a edição de setembro de 2024.**
- VIII. Para os candidatos optantes pelas vagas de ações afirmativas, um dos formulários de autodeclaração, em atendimento ao disposto na Resolução CEPE/UFES nº 80 de 22 de abril de 2024, considerando seu grupo ou etnia pertencente:

§1º Auto declaração étnico-racial para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) (ANEXO V).

§2º Auto declaração para candidatos(as) indígenas e declaração de pertencimento étnico (ANEXOS VI e VII) e pelos menos um dos documentos listados a seguir:

- a) registro civil com a identificação étnica;
- b) registro nacional de nascimento expedido pela Fundação Nacional do Índio – Funai;
- c) comprovante de residência em áreas/territórios indígenas, demarcados ou não;
- d) certidão de nascimento ou registro geral de identificação, que expressa o local de nascimento do(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

§3º Auto declaração do candidato quilombola e declaração de pertencimento étnico (ANEXO VIII e IX).

§4º Auto declaração de pessoa com deficiência (ANEXO X) e laudo médico com código de deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

- a) O laudo médico deve conter na descrição clínica:
 - i. o tipo e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e da Súmula nº 377/STJ (visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID;
 - ii. a provável causa da deficiência e as limitações impostas por ela; e
 - iii. o nome legível, assinatura, especialização, número no Conselho Regional de Medicina - CRM e Registro de Qualificação de Especialidade - RQE do(a) médico(a) que forneceu o laudo.
- b) O prazo de validade do laudo é de 180 (cento e oitenta) dias.
- c) O laudo médico será avaliado por médico(a) oficial pertencente ao quadro da Diretoria de Atenção à Saúde/DAS-Ufes e cabe a ele(a) a aprovação ou não do referido laudo, bem como a solicitação de perícia médica.

§5º Auto declaração de pessoas trans (travesti ou transexual) (ANEXO XI) ou certidão de inteiro teor, no caso de pessoas que tiverem feito a retificação de registro civil.

§6º Comprovante de reconhecimento da condição de refugiado(a) pelo Comitê Nacional para Refugiados – Conare ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamentam a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.

Observação 1: A responsabilidade pela veracidade das informações contidas no *Curriculum Lattes* e na tabela de pontuação do mesmo é do candidato. Essas informações serão verificadas pela comissão de seleção e qualquer informação que não esteja em conformidade com o declarado resultará na desclassificação do candidato e, se necessário, o encaminhamento para investigação por órgãos competentes.

Observação 2: O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 3 páginas (excluindo as referências bibliográficas utilizadas), e não poderá conter nenhum tipo de identificação no corpo do texto. A estrutura do texto deve conter os seguintes itens: título; introdução; problema de pesquisa, objetivo, justificativa, motivação, lacunas de pesquisa, método e contribuições esperadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Observação 3: Para os(as) candidatos que apresentarem mais de um teste ANPAD válido, será considerado apenas o teste que apresentar maior pontuação geral. Caso o candidato queira que o resultado da edição de setembro de 2024 seja considerado no processo seletivo, deverá apresentar a confirmação de inscrição para a citada edição em conjunto com os demais documentos solicitados neste item.

Observação 4: Os referidos documentos deverão ser preenchidos e anexados (realizado *upload*), nos campos próprios, no momento do preenchimento do formulário de inscrição, eletrônico, disponível no endereço: [Formulário Seleção 2025 Doutorado | Ciências Contábeis \(ufes.br\)](https://ufes.br/formulario-selecao-2025-doutorado-ciencias-contabeis)

Observação 5: Os (as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas), caso aprovados, passarão por processo de verificação da autoidentificação, por meio de comissão específica. Candidatos(as) que já passaram por comissões de verificação de autodeclaração para a entrada na graduação e aprovados(as) como cotistas em Instituições Federais de Ensino, mediante comprovante emitido pela instituição de origem, estarão isentos(as) de nova verificação.

6.2. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar toda a documentação exigida pelo PPGCon/Ufes para a realização da matrícula, incluindo seus originais. A não apresentação dos documentos acarretará no indeferimento da matrícula e na desclassificação do(a) candidato(a).

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em nível de Doutorado, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão às etapas mencionadas a seguir:

Etapa 1) Pontuação do teste ANPAD. A pontuação dos candidatos será definida a partir da média ponderada das notas obtidas na Pontuação Geral Padronizada e na Prova de Inglês do Teste ANPAD, conforme abaixo apresentado:

$$\text{ANPAD} = [(N_1 * 0,7) + (N_2 * 0,3)]$$

Em que:

N_1 : Nota na Pontuação Geral Padronizada do ANPAD

N_2 : Nota na Prova de Inglês do ANPAD

Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota proporcional à nota daquele com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

Serão classificados os candidatos que possuírem notas iguais ou superiores a 250 pontos, considerando



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

a média ponderada das notas obtidas na Pontuação Geral Padronizada e na Prova de Inglês do Teste ANPAD, conforme equação supracitada.

Etapa 2) Análise do projeto. A nota poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Na avaliação do projeto, serão considerados os itens do projeto de pesquisa (template): introdução, problema, objetivo, etc.

Etapa 3) Entrevista.

Observar-se-ão a pertinência do projeto apresentado pelo(a) candidato(a) à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa, sua trajetória, sua motivação para ingresso no Programa, a escolha de seu objeto de estudo e sua competência para defender a proposta que apresenta para o Doutorado, conforme aspectos apresentados no Anexo II.

Para as entrevistas com os(as) candidatos(as), será constituída uma banca, composta pelos professores(as) do Programa convidados(as) para essa atividade, a qual atribuirá notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). As entrevistas com os(as) candidatos(as) ocorrerão por videoconferência, serão gravadas, com vistas a possibilitar maior transparência a essa etapa do processo seletivo. A gravação das entrevistas poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recurso. O PPGCon/Ufes não se responsabilizará por problemas de conexão com a *internet* que inviabilizem a entrevista do candidato no dia e horário agendado.

Etapa 4) Pontuação do Curriculum Lattes de cada candidato(a).

Os pontos **serão atribuídos pelos próprios candidatos de acordo** com a tabela de pontuação constante do Anexo III deste edital e a classificação obedecerá a ordem decrescente de pontuação. Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota proporcional à daquele com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em cada etapa será disponibilizada no site do Programa- [Edital Doutorado 2025 | Ciências Contábeis \(ufes.br\)](https://ufes.br/edital-doutorado-2025-ciencias-contabeis)

8.2 A classificação final dos candidatos será definida a partir da média ponderada das notas obtidas nas etapas classificatórias que será calculada da seguinte forma:

$$NF = [(N_{E1} * P_1) + (N_{E2} * P_2) + (N_{E3} * P_1) + (N_{E4} * P_1)]$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Em que:

NF: Nota Final

N_{E1} : Nota da etapa 1 – Pontuação do ANPAD

N_{E2} : Nota da etapa 2 – Pontuação do projeto de pesquisa

N_{E3} : Nota da etapa 3 – Pontuação da entrevista

N_{E4} : Nota da etapa 4 – Pontuação do curriculum lattes

P_1 e P_2 : São os pesos relativos de cada etapa classificatória em que P_1 assume valor 1/5 e P_2 2/5.

9. RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS E COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DO DOUTORADO DO PPGCON/UFES/UFES EM 2025/1º SEMESTRE

Quadro com relação professores habilitados e com disponibilidade para orientação do Doutorado do PPGCon/Ufes/UFES em 2025/1º Semestre:

Linha 1	Linha 2
Alfredo Sarlo Neto	Emanuel Junqueira
Luiz Cláudio Louzada	Vinícius Costa da Silva Zonatto
Marcelo Álvaro da S. Macedo	
Vagner Antônio Marques	
Patrícia Maria Bortolon	

Obs.: Os temas de interesse de pesquisa de cada professor estão dispostos no Anexo 4.

10. CRONOGRAMA

a) Pedido de isenção de inscrição para candidatos(as) que se enquadram na situação prevista no item 5.3 : 10/09/2024 a 11/09/2024.

b) Resultado dos pedidos de isenção de inscrições: até 16/09/2024

Inscrições via formulário eletrônico: 10/09/2024 a 11/10/2024.

c) Divulgação da lista de inscrições deferidas: até 16/10/2024.

d) Prazo para protocolar recurso: 48 horas após divulgação das inscrições deferidas (17 e 18/10/2024)

e) Realização das Entrevistas (Etapa 3): 30/10/2024 e 31/10/2024

f) Divulgação do Resultado Final: a partir de 06/11/2024

g) Prazo para o candidato(a) protocolar recurso sobre Resultado Final: até 48 horas após a divulgação do resultado final (07 e 08/11/2024).

h) Divulgação do resultado após recurso: 11/11/2024

i) Período para heteroidentificação: 09/12/2024 a 13/12/2024 (previsão) (alterado pela Errata 01/2024)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

– **Doutorado**).

j) Matrícula dos candidatos aprovados: de 07/04/2025 a 11/04/2025 (previsão).

k) Início das aulas: 22/04/2025 (previsão).

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser feitos por escrito e enviados para o e-mail: ppgcon.sec@gmail.com

11.2 Os recursos deverão especificar, com clareza, o(s) tópico(s) ao(s) qual(is) se requer revisão.

11.3 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção conforme prazos estabelecidos no cronograma (item 8 deste edital).

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, do Regimento do PPGCon/Ufes atual ou o vigente na data da matrícula e demais Resoluções relacionadas à Pós-Graduação da UFES, de Agências de Fomento ou Órgãos Governamentais, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

12.2 Carta de liberação de horário de trabalho: os alunos que pretendem manter vínculo empregatício durante o curso devem apresentar, no ato da matrícula, uma carta de liberação de horário de trabalho devidamente emitida e assinada por seu superior. Durante as aulas, justificativas de faltas ou atrasos por motivos de trabalho não serão aceitas, somente as justificativas previstas em Lei e Resoluções da UFES.

12.3 O candidato com vínculo empregatício que não entregar o documento de autorização do superior autorizando participar das atividades do doutorado durante o horário de expediente no ato da matrícula será desclassificado. Em caso de suplentes, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a).

12.4 O processo seletivo só terá validade para o Curso que será iniciado em **2025/1º Semestre**.

12.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, eleita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon/Ufes), em reunião ordinária.

12.6 O curso de doutoramento exige dedicação integral do(a) discente. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas nos períodos matutino, vespertino ou noturno. Poderão ocorrer mudanças de horários conforme manifestação do docente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

12.7 Recomenda-se a leitura do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon/UFES) disponível no link [Regimentos e Resoluções PPGCon | Ciências Contábeis \(ufes.br\)](http://www.cienciascontabeis.ufes.br). Não serão aceitas alegações por desconhecimentos das regras. Casos omissos serão resolvidos em reuniões do colegiado do PPGCon/UFES.

12.8 A Comissão de Seleção do Doutorado em Ciências Contábeis da UFES, para a Turma 2025/1º Semestre, é formada pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Rafael de Lacerda Moreira (presidente)
Prof. Dr. Rodrigo Simonassi Scalzer
Prof. Dr. Vitor Correa da Silva

12.9 Contatos para informações:

Secretaria do PPGCon:

Secretária: Alline Ribeiro Vargas

E-mail: ppgcon.sec@gmail.com

Site: <http://www.cienciascontabeis.ufes.br/pos-graduacao/PPGCC>

Telefone: (27) 4009-2794.

Informações sobre o Teste ANPAD:

E-mail: testeanpad@anpad.org.br

Site: <https://testeanpad.org.br/>

Telefone: (44) 3354-8545

12.10 Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não comparecer nos horários definidos pela comissão organizadora a qualquer das etapas do processo de seleção que exijam sua presença.

12.11 Os(as) candidatos(as) têm que se apresentar no local das entrevistas portando documento de identidade com foto. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.



ANEXO I

Template de Projeto de Pesquisa

Este *template* de projeto de pesquisa deverá ter no máximo 3 páginas e mais a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”

Título completo do projeto em português: subtítulo completo do projeto em português (até 150 caracteres com espaços)

1 INTRODUÇÃO

Conteúdo elaborado pelo candidato.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

Apresentamos nesta seção algumas orientações sobre a utilização das normas da *American Psychological Association* (APA) para apresentação de citações, referências, tabelas e figuras ao longo de todas as seções do projeto de pesquisa que o candidato deverá observar. Para subsidiar o candidato recomendamos que o mesmo consulte o breve resumo do padrão APA disponível no site: http://www.anpad.org.br/periodicos/Breve-Resumo-das-Normas-da-APA_2017.pdf

As citações devem ocorrer da seguinte forma:

- Citações com 1 autor fora dos parênteses: Giddens (1978).
- Citações com 2 autores fora dos parênteses: Mota e Vasconcelos (2002).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores fora dos parênteses (primeira citação): Chang, Lee, Fu, Lin e Hsuech (2007).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores fora dos parênteses (citações subsequentes): Chang *et al.* (2007).
- Citações com 6 ou mais autores fora dos parênteses (primeira e citações subsequentes): Rocha *et al.* (1999).
- Citações com 1 autor dentro dos parênteses: (Giddens, 1978).
- Citações com 2 autores dentro dos parênteses: (Mota & Vasconcelos, 2002).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores dentro dos parênteses (primeira citação): (Chang, Lee, Fu, Lin, Hsuech, 2007).
- Citações com 3, 4 ou 5 autores dentro dos parênteses (citações subsequentes): (Chang *et al.*, 2007).
- Citações com 6 ou mais autores dentro dos parênteses (primeira e citações subsequentes): (Rocha *et al.*, 1999).

O candidato deve observar o padrão APA para utilização de citações diretas (curta e longa), indiretas e citações de citações (consulta de fontes secundárias, ou seja, o candidato não teve acesso ao autor original da obra consultada).

As citações diretas longas (com identificação de página), com mais de 40 palavras deve ser apresentada em nova linha num bloco independente, com recuo de 1,0 cm do parágrafo da margem esquerda, sem aspas, com espaçamento simples entre linhas e a fonte segue o tamanho normal do texto, qual seja, Times New Roman 11, na forma seguinte.

os teóricos críticos, às vezes, têm programa de trabalho político claro, focado nos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

interesses de grupos específicos identificáveis, tais como mulheres, trabalhadores, negros, mas normalmente endereçam assuntos gerais como de objetivos, valores, de formas de consciência e distorções comunicativas dentro das corporações (Alvesson & Deetz, 1998, p. 237).

As citações diretas curtas (com identificação de página), com menos de 40 palavras deve permanecer incorporada no texto, entre aspas duplas. A seguir apresenta-se um exemplo.

[...] segundo Pearce *et al.* (2010, p. 240) “a eficácia do modelo de escolha racional na compreensão de uma utilização bem-sucedida da concepção da orientação empreendedora em organizações religiosas”. [...]

As citações indiretas devem permanecer incorporada no texto e podem ser apresentadas dentro ou fora dos parênteses. Já as citações de citações devem utilizar a expressão “apud”.

O candidato pode utilizar tabelas e figuras para apresentar e ilustrar os seus argumentos e conteúdos do projeto de pesquisa. Por exemplo, a Tabela 1 deve ser assim apresentada.

Tabela 1

Título da Tabela

Coluna 1	Coluna 2
Xxxx	Xxx
Xxxx	Xxx

Nota. Alguma explicação necessária

Fonte: Autor (ano) ou elaborado pelo autor ou adaptado de Autor (ano).

Já para o caso da Figura 1, a apresentação deve seguir o seguinte padrão.

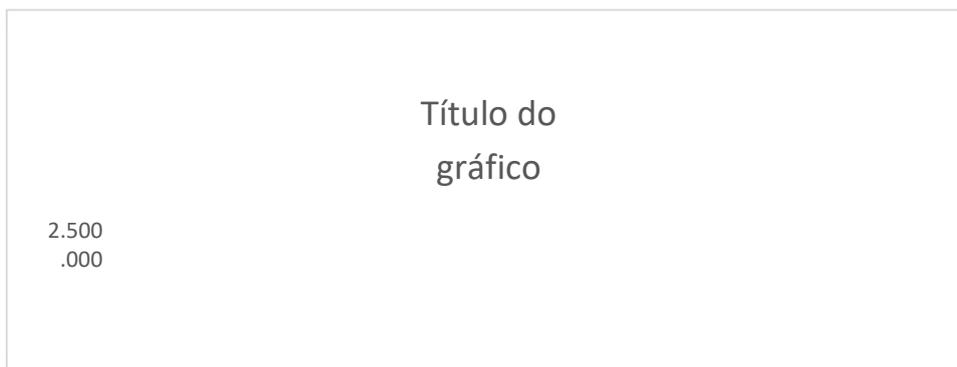


Figura 1. Título da Figura.

Fonte: Autor (ano) ou elaborado pelo autor ou adaptado de Autor (ano).



2 PROBLEMA DE PESQUISA

Conteúdo elaborado pelo candidato.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

3 OBJETIVO

Conteúdo elaborado pelo candidato. O candidato pode subdividir esta seção do projeto em objetivo geral e objetivos específicos.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

4 JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÃO, LACUNAS E DE PESQUISA

Conteúdo elaborado pelo candidato. Nesta seção do projeto o candidato pode apresentar conteúdos teóricos (referencial teórico), argumentos apoiados na teoria e na realidade empírica que justifiquem o desenvolvimento da pesquisa bem como a motivação para o estudo. É relevante que o candidato apresente estudos anteriores e as lacunas de pesquisa.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

5 MÉTODO

Conteúdo elaborado pelo candidato.

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

Nesta e nas demais seções do projeto de pesquisa, o candidato poderá utilizar o recurso de subseções. Neste caso, as subseções devem ser organizadas na forma seguinte.

5.1 Tópico A

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.1.1 Subtópico A-a

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.1.2 Subtópico A-b

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.2 Tópico B

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.2.1 Subtópico B-a

Conteúdo elaborado pelo candidato.

5.2.2 Subtópico B-b

Conteúdo elaborado pelo candidato.



6 CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA

Conteúdo elaborado pelo candidato. Nesta seção do projeto de pesquisa, o candidato deve apresentar e as contribuições da pesquisa para o desenvolvimento do campo científico que ancora o projeto de pesquisa. Essas contribuições podem ser subdivididas em contribuições teóricas, metodológicas, empíricas e gerenciais. O candidato possui liberdade para estruturar e criar subdivisões das contribuições de seu projeto de pesquisa

Nesta seção do projeto, o candidato pode utilizar o espaço que desejar, desde que respeite o limite máximo de 3 páginas de conteúdo do projeto de pesquisa e a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

REFERÊNCIAS

- Giddens, A. (1978). *Novas regras do método sociológico*. Rio de Janeiro: Zahar
- Keys, J. B., & Biggs, W. D. (1990). A review of business games. In J. W. Gentry (Ed.), *Guide to business gaming and experiential learning* (pp. 48-73). London, USA: Nichols/GP Publishing.
- Rocha, E., Blajberg, C., Ouchi, C., Ballvé, F., Soares, J., Bellia, L., & Leite, M. (1999). Cultura e consumo: um roteiro de estudos e pesquisas. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 23.
- Sanches, C. S. (2000). Gestão ambiental proativa. *Revista de Administração de Empresas*, 40(1), 76-87. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902000000100009>
- Sanches, R. A., & Villas-Boas, A. (2005). Planejando a gestão em cenário socioambiental de mudanças: o caso da bacia do rio Xingu. *Revista de Administração Pública*, 39(2), 365-380.



ANEXO II

Roteiro de Entrevistas de Candidatos - Projeto de Pesquisa

**Título e subtítulo do projeto de pesquisa do candidato Nome do candidato
Potencial orientador**

BLOCO 1 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Após a apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato a banca examinadora poderá elaborar os seguintes questionamentos:

- 1) Coerência entre o problema de pesquisa e os objetivos do projeto (geral e específicos).
- 2) Justificativa para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- 3) Potencial explicativo do referencial teórico considerando o problema de pesquisa e os objetivos (geral e específicos).
- 4) Coerência metodológica para a operacionalização do projeto de pesquisa (coleta e análise de dados).
- 5) Contribuições do projeto de pesquisa.
- 6) Viabilidade da realização da pesquisa considerando os prazos do doutorado.

BLOCO 2 – DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO PARA O DOUTORADO

- 1) Experiências anteriores com o desenvolvimento de pesquisas científicas.
- 2) Atividades pessoais e profissionais que desempenha rotineiramente.
- 3) Disponibilidade do candidato para cursar as disciplinas e os créditos do doutorado.
- 4) Nocões do candidato acerca das obrigações com o doutorado (créditos, qualificação, defesa, publicações, entre outras).

BLOCO 3 – CONHECIMENTO SOBRE A ADERÊNCIA ENTRE O PROJETO DE PESQUISA E OS INTERESSES DE PESQUISA DO POTENCIAL ORIENTADOR E DA LINHA DE PESQUISA DE VÍNCULO DO ORIENTADOR

- 1) Nível de conhecimento acerca da linha de pesquisa do potencial orientador.
- 2) Nível de conhecimento acerca das atividades de pesquisa do potencial orientador.
- 3) Disponibilidade de trocar de orientador em caso de ausência de vagas.

BLOCO 4 – HABILIDADES E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DO CANDIDATO

- 1) Fluência na fala.
- 2) Coerência argumentativa.
- 3) Segurança na articulação de ideias.
- 4) Correção no uso da língua portuguesa.
- 5) Postura diante dos questionamentos formulados pela banca.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANEXO III – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(Deverá ser considerada apenas as produções do candidato nos últimos 5 anos e utilizando a classificação dos periódicos no QUALIS da Área 27 da CAPES disponível à época, exclusivamente, na Plataforma Sucupira)*

CANDIDATO: _____

A. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	UNIDADE DE CONTAGEM	PONTUAÇÃO		QUANTIDADE DE ITENS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
		POR UNIDADE	MÁXIMA		
Exercício de magistério em ensino superior	Mês	0,25	5		
Exercício de magistério em educação básica	Mês	0,1	2,5		
Atividades de docência esporádica (Graduação, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , Curso de Extensão)	Curso	0,1	2,5		
Orientação de monografia de graduação ou de especialização aprovada	Monografia	0,1	2,5		
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência	Orientando/sem estre	0,1	2,5		
Coordenação de projeto de extensão na área de Ciências Sociais Aplicadas	Projeto	0,1	2,5		
Atividade ou experiência profissional na área da área de Ciências Sociais Aplicadas	Semestre	0,5	2,5		
SUBTOTAL A:			20		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

B. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	UNIDADE DE CONTAGEM	PONTUAÇÃO		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
		POR UNIDADE	MÁXIMA		
Livro com corpo editorial	Livro	5	5		
Organização de livro em editora	Livro	2,5	5		
Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	Capítulo	2,5	5		
Artigos publicados em periódicos qualificados em A1 ou A2 pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	3,5	25		
Artigos publicados em periódicos qualificados em A3 ou A4 pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	2,5	20		
Artigos publicados em periódicos qualificados em B1 ou inferiores pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	0,5	5		
Artigos publicados em periódicos não classificados pelo Qualis/Capes da Área 27	Artigo	0,1	5		
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso nos últimos cinco anos	Trabalho	0,1	5		
Palestras em eventos científicos	Palestra	0,2	5		
SUBTOTAL B:			80		



PPGCON
Programa de Pós-graduação em **Ciências Contábeis**
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado

UFES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

TOTAL (SUBTOTAL A + SUBTOTAL B)			100		
--	--	--	------------	--	--

Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota proporcional à daquele com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

*O código 27 se refere à área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO. A classificação do periódico deverá ser aquela que estiver disponível oficialmente na Plataforma Sucupira. A indicação do estrato utilizando listas externas à Plataforma será motivo de desclassificação do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO IV

Temas de interesse em pesquisa dos professores habilitados e com disponibilidade para orientação do Doutorado do PPGCon/Ufes/UFES em 2025/1º Semestre:

Linha	Nome	Temas interesse
Linha 1 (Contabilidade e Finanças)	Alfredo Sarlo Neto	Relevância e qualidade da informação contábil, disclosure, regulação contábil e governança corporativa; finanças e mercado de capitais; e, instrumentos financeiros/derivativos.
	Luiz Cláudio Louzada	Capacidade informativa e análise das demonstrações contábeis; vantagem competitiva e posicionamento da firma; competição e métodos quantitativos aplicados à pesquisa em contabilidade.
	Marcelo Álvaro da S. Macedo	Conteúdo informacional da contabilidade; qualidade da informação contábil; relevância e persistência do lucro e gerenciamento de resultados.
	Patrícia Maria Bortolon	Governança corporativa; ativismo de acionistas e governança em estatais; finanças corporativas e pessoais.
	Vagner Antônio Marques	Auditoria; Contabilidade Financeira; Finanças Corporativas; Tributação.

Linha	Nome	Temas interesse
Linha 2 (Contabilidade e Organizações)	Emanuel Junqueira	Controle gerencial; mudança organizacional (foco na implementação de práticas gerenciais); ensino de contabilidade;
	Vinícius Costa da Silva Zonatto	Contabilidade comportamental; controladoria e controle gerencial; orçamento empresarial; gestão de riscos e sistemas de controle gerencial.



PPGCON
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA CANDIDATO(AS) DE PRETOS(AS) E PARDOS(AS)

Eu, _____ (nome completo), RG:
_____, CPF: _____, declaro que sou preto ()
ou pardo (), e que esta declaração está em conformidade com o Art. 9º desta Resolução. Estou ciente
de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: // .

Assinatura: _____

Anexar 01 (uma) fotografia com as seguintes especificações:

- a) A fotografia deverá ser recente, colorida de boa qualidade, com fundo branco e sem retoques;
- b) A foto deverá proceder com registro de temporalidade de até seis (06) meses;
- c) Alterações relevantes na aparência, como barba, mudança no corte de cabelo ou na cor do mesmo, após a captura da foto, implicarão em descarte da foto e solicitação de registro fotográfico atualizado;
- d) A fotografia deverá ser frontal, cabeça centralizada e ter a visão completa da face do solicitante olhando em direção à câmera. O solicitante não poderá estar olhando para baixo ou para qualquer lado;
- e) A face do solicitante deverá cobrir 50% da área da foto, e não poderá apresentar cortes do topo da cabeça ou do queixo. Ambas as orelhas deverão estar completamente expostas, permitindo a visão total das mesmas;
- f) Óculos de grau poderão ser usados, desde que transparentes e quando normalmente usados pelo solicitante, desde que não haja reflexo nas lentes.



PPGCON
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO VI
AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(AS) INDÍGENAS

Eu, _____ (nome completo), declaro para o fim específico de concorrência à vaga em curso de mestrado/doutorado/curso de especialização, que sou indígena da etnia/povo indígena _____, da comunidade indígena _____, localizada no Município de _____, no Estado de _____, e que esta declaração está em conformidade com o Art. 10º desta Resolução. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: // .

Assinatura: _____

No ato da inscrição, o candidato indígena optante pela reserva de vagas deverá apresentar obrigatoriamente a autodeclaração e a declaração de pertencimento étnico, a ser expedida por lideranças indígenas de comunidades, ou associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões e pelo menos mais 1 (um) dos documentos listados abaixo:

- a) Registro Civil com a identificação étnica;
- b) Registro Nacional de Nascimento expedido pela Fundação Nacional do Índio (Funai);
- c) Comprovante de residência em áreas/territórios indígenas, demarcados ou não;
- d) Certidão de Nascimento ou Registro Geral de Identificação, que expressa o local de nascimento do candidato.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO(AS) INDÍGENAS)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição em processo seletivo de cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo _____ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.
Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante indígena.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



PPGCON
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANEXO VIII
AUTO DECLARAÇÃO DO CANDIDATO QUILOMBOLA**

Eu _____, CPF _____, declaro, sob as penas da Lei e para fins de inscrição em processo seletivo de cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, que sou quilombola pertencente ao Quilombo _____ e resido na comunidade quilombola _____, localizada no Município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente. Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura



PPGCON
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIDATO QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição em processo seletivo de cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação da condição de estudante quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e posição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



PPGCON
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO X
FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome completo), RG: _____, CPF _____, declaro que sou pessoa com deficiência e que esta declaração está em conformidade com o Art. 12º desta Resolução. Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: / / .

Assinatura: _____,

Anexar:

O laudo médico deve conter na descrição clínica:

I - o tipo e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e da Súmula nº 377/STJ (visão monocular), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença — CID;

II - a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela mesma; e

III - o nome legível, assinatura, especialização, número no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico que forneceu o laudo.

§ 2º O prazo de validade do laudo é de cento e oitenta (180) dias.



PPGCON
Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis
Mestrado | Doutorado | Pós-doutorado

UFES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ANEXO XI
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS**

Eu, _____ (nome social), RG:
_____, CPF: _____, declaro que sou
travesti () ou transexual () e que esta declaração está em conformidade com o art. 13 da
RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024. Estou ciente de que se for detectada
falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data: ___ / ___ / ___.

Assinatura: _____